SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 208

PORTARIA Nº 208/2012
Água Azul do Norte– PA 24 de Agosto de 2012.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Simary Marinho de Abreu usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Dagna Silva Costa** lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia - PA, para levar documentação no Regional.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 24 de Agosto de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 166/2012.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA, 24 de Agosto de 2012.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dagna Silva Costa
CPF: 030.516.915-77 RG: 1265376310 SSP/BA
Rua Paulo Guimarães - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:201C0AA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 203

PORTARIA Nº203/2012
Água Azul do Norte, 22 de Agosto de 2012.

"Dispõe sobre licença prêmio De funcionário e dá outra Providencia"

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 110 e 111 da Lei 025/93 de 25 de outubro de 1993, a Srª Wenny Maria do Nascimento pelo prazo de três (3) meses lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde na Vila Nova Canadá, concursada desde 30 de Junho de 2005, a partir de 01 de Setembro de 2012 a 30 de Novembro de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 166/2012.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:FB1E0071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 209

PORTARIA Nº 209/20**12**
Água Azul do Norte– PA, 28 de Agosto de 2012.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Simary Marinho de Abreu usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal Albertino da Silva Nascimento, lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Marabá- PA, para levar paciente para tratamento médico.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03 diárias no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), por diária, perfazendo um total de R$ 450,00(Quatrocentos e cinqüenta reais) para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 28 de Agosto de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 166/2012

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA, 28 de Agosto de 2012.

Albertino da Silva Nascimento
CPF: 926.418.732-49 RG 5706231
Av.São João Batista Centro - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:F1818F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FISICA ABAIXO.
Contrato de serviços temporários por tempo determinado que si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, o município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na prefeitura Municipal, localizada a Av.LAGO AZUL, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº34.671.057/0001-34,neste ato representando por seu Prefeito o Sr. RENAN LOPES SOUTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Lago Azul, s/n, centro ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ,portador do RG- 6186952 PC/PA e o CPF-178.209.282-04 e do outro lado o (a) Sr (a) **Cleibe dos Santos Silva**, brasileiro, (a) portador (a) do CPF-**607.118.412-68 RG:3079562,** residente e domiciliado neste município denominado (a) **CONTRATADO(A),**firmam entre si o presente contrato,em conformidade com as clausulas e condições a seguir.

CLASULA PRIMEIRA — Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, por tempo determinado, que o **CONTRATADO (A)** prestará a **CONTRATANTE** nos termos da **0364/2012 de 24 de fevereiro de 2012** que dispõem sobre a contratação temporária. O (A) **CONTRATADO** (A) exercera a função de Assistente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Administração.
.
CLASULA SEGUNDA — Por força deste instrumento o **CONTRATADO (A)** prestara seus serviços a **CONTRATANTE**, num período de 40 (quarenta) horas semanais com carga horária ordinária de 08 (oito) hora /diárias**.**

CLASULA TERCEIRA — A CONTRATANTE pagara o (a) **CONTRATADO** (a) pelos seus serviços, a importância de **R$. 700,00 (setecentos e reais)**, pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do município ficando estabelecidos para o reajuste dos demais servidores, obedecendo-se os níveis salariais, nos termos da Lei Municipal No 308/2009

Parágrafo único — da remuneração do **CONTRATADO** (A) serão descontado as obrigações sociais nos termos das legislações vigentes.

CLASULA QUARTA — Fica ajustado que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, transferir o **CONTRATADO** (A) para qualquer outra área da administração publica, inclusive fora da sede do município de acordo com as necessidades de serviço.

CLASULA QUINTA — O prazo deste contrato e de **02/01/2012 a 30/11/2012.**
CLASULA SEXTA — O (A) **CONTRATADA** prestara os serviços aludidos na cláusula primeira deste instrumento, atendendo e fazendo as determinações da **CONTRATANTE** através da divisão a que estiver subordinado, no que concede ao desempenho e desenvolvimento dos serviços, objeto do presente contrato, inclusive de emergências para o que for requisitado, subordinando-se ao Regime Jurídico Administrativo dos serviços Municipais **—Lei No 025/1993.**
CLAUSULA SETIMA — Obriga-se o (a) **CONTRATADO** (A) alem de executar com dedicação e lealdade os serviços, a cumprir o Regimento Interno do **CONTATANTE**, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.
CLASULA OITAVA — O presente contrato poderá ser rescindindo em qualquer período, pelo **CONTRATANTE**, na ocorrência de fatos supervenientes justificados, quando não substituir a necessidade excepcional que motivou o contrato ou para atender o interesse publico, ficando revogado de pleno direito após realização do concurso publico sem ter direito a qualquer indenização a parte.
Parágrafo único — objeto deste contrato, não concede direito de receber qualquer outra verba, tais como verbas indenizatórias, auxílios, férias ou similares, visto não integrarem a natureza jurídica do mesmo.
CLASULA NONA — O contrato será publicado no mural da prefeitura de Água Azul do Norte.
CLASULA DECIMA — As despesas do presente contrato ocorrerão a conta do Orçamento Municipal, na seguinte dotação orçamentária:
2040 — MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.1.90.04.00 — CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
CLASULA DECIMA PRIMEIRA — As parte elegem o foro da comarca de Xinguara, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões judiciais relativas ou oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 13 MARÇO DE 2012.

RENAN LOPES SOUTO CLEIBE DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal Contratado (a)
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º_____
2º_____

Publicado por:
Nivone Letícia Rissardi
Código Identificador:88D8A724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de EMPRESA CONTRATANTE, **o Município de Água Azul do Norte,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Lago Azul, Centro, CNPJ nº 34.671.057/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Renan Lopes Souto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, portador do RG nº 6186952 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 178.209.282-04 e do outro lado, como CONTRATADO, **Cleibe dos Santos Silva,** pessoa física, portador do RG nº 3079562 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 607.118.412-68, residente e domiciliado na Vila Nova Canadá, Município de Água Azul do Norte-PA, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários celebrado em 13 de Março de 2012, pelas razões constantes do Ofício nº004 – ADEPARA de 16 de Agosto de 2012, conforme cópia anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por razão do ofício supra, e nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimirem quaisquer questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Xinguara-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Água Azul do Norte-Pará, aos 23 dias do mês de Agosto de 2012

RENAN LOPES SOUTO CLEIBE DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal Contratado
Contratante

Testemunhas:

_____
CPF.:

_____
CPF.:

Publicado por:
Nivone Letícia Rissardi
Código Identificador:CB10E4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 013/2012

Água Azul-PA, 23 de agosto de 2012.

O prefeito Municipal,Renan Lopes Souto usando das atribuições legais.

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica cedido para exercer a função de Assistente Administrativo junto ao ADEPARA no município de Água azul do Norte PA. Pelo período que necessário for, ou até que seja requerido oficialmente pelo órgão cedente o seguinte Servidor: 01 – POLYANA ANDRADE SANTOS – CPF: 961.479.972-20 RG: 5549030

Artigo 2º - Ficara o servidor cedido obrigado a cumprir os horários e normas do Órgão cessionário, conforme a lei 181/05, anexo V, Grupo de Atividades 1, Classe: Assistente Administrativo.

Artigo 3º - Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido, tais como afastamento, advertências, descumprimento , devera ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas inerentes ao caso.

Artigo 4º - Após a lotação do servidor junto a ADEPARA de Água Azul do Norte, ficam todos os atos e demais responsabilidade do servidor de inteira responsabilidade ADEPARA.

Artigo 5º - Na forma do artigo anterior ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor cedido devera ser comunicado oficialmente que o mesmo encontra-se a disposição do órgão cedente.

Artigo 6º - Acessão se dará pelo prazo indeterminado.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 23 de agosto de 2012.

Registre-se e Publique-se.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Av. Lago Azul, s/nº - CEP: 68.533-000 – Água Azul do Norte - Pará
Publicado por:
Nivone Letícia Rissardi
Código Identificador:8DC4E246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Airi. VALOR: R$-5.632,20. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 04.06.2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA VENCEDORA: Arinos Carreteiro & Cia Ltda, CNPJ (MF) nº 52.152.527/0001-35.
Monte Alegre-PA, 27 de agosto de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B6E5FC6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para reforma da Concha Acústica localizada na Praça da Matriz neste município. VALOR: R$-2.956,60. RECURSO: PRÓPRIO DATA DA ASSINATURA: 09.08.2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: Arinos Bilório Carreteiro, CNPJ nº 04.548.343/0001-46.
Monte Alegre-PA, 28 de agosto de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E862D3A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012

Que visa a construção de elevados em concreto armado para serem utilizados nas Comunidades de Pariço, Paracari, Piracaba, Santa Cruz, Curral Grande, Água Branca, Vai Quem Quer e Jacarecapá. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Pontes Ltda.
Monte Alegre-PA, 28 de março de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BBC6DFCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de documentos destinados as Creches e escolas da rede municipal de

ensino das zonas urbana e rural deste município. VALOR: R$-14.630,00. RECURSO: QSE, FUNDEB Infantil e Fundamental. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: Global Gráfica da Amazônia Ltda, CNPJ nº 03.339.851/0001-51.
Monte Alegre-PA, 28 de agosto de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:287D9895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2012 REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos para equipar as Escolas de Educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede escolar pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. VALOR: R$-43.828,74. RECURSO: Convênio nº 700963/2011 entre FNDE/Prefeitura de Monte Alegre. DATA DA ASSINATURA: 13.04.212. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: Égide Comércio de Vestuários e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ nº 02.309.765/0001-33.
Monte Alegre-PA, 28 de agosto de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DEDE37A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. **369/2011**, firmado entre o MUNICÍPIO DE PACAJÁ - CNPJ: 22.981.427/0001-50, e a empresa V.C COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.186.987/0001-05; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência para o período de **17/08/2012** à **15/12/2012**; Data de assinatura: 16 de agosto de 2012.

Publicado por:
Claudio Sabino da Silva
Código Identificador:FEE11EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que a Igreja Católica comemora no dia **08 de setembro** o dia de **Nossa Senhora do Socorro**, Santa Padroeira do Município de Salinópolis;

RESOLVE:

I - DECRETAR feriado municipal no dia 08 de setembro, em homenagem à Padroeira do Município de Salinópolis.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 27 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:FC17081E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 040/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Baseando-se, no princípio da legalidade, publicidade e do interesse público.
Considerando a necessidade de manter a prestação dos serviços de transporte público no Município de Salinópolis, no atendimento aos munícipes e veranistas.

RESOLVE:

I - CONCEDER AUTORIZAÇÃO à **Cooperativa de Transportes Rodoviário de Salinas – COOTRS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.546.351/0001-19 e Inscrição Estadual nº 15.295.933-5, para explorar o serviço de transporte de passageiros no Município de Salinópolis.

II - Esta autorização será válida por 10 (dez) anos.

III - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 29 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:EE5A21AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2012-CPAD.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n°. 1.009/2012-GAB/PMSJP, de 06 de Julho de 2012, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a qual determina a apuração dos fatos apresentados no ***Memorando nº 261/2012/SMUSSJOP***, expedido pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. **EVANDRO FREITAS DOS SANTOS**, ora ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II. E como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante esta CPAD, devidamente instalada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a fim de prestar esclarecimentos, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

São João de Pirabas/PA, às 10:00 h, do dia 24 do mês de Agosto do ano de 2012.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Presidente/CPAD

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:6BB1E8E5